

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - PPGEL – UNEMAT – 24/10/2022

Às 14:00 horas do dia 24 de Outubro de 2022, deu-se o início da reunião Virtual do Conselho do PPGEL, através da plataforma Google Meet, podendo ser acessado pelo seguinte link <https://drive.google.com/file/d/1QuiF5QCyBU-5EAqzLB6Vauc3udEuYtb7/view?usp=sharing>.

Reuniram-se os seguintes conselheiros: Representantes do Corpo Docente: Agnaldo Rodrigues da Silva, Aroldo José Abreu Pinto, Isaac Newton Almeida Ramos, Marinei Almeida. Representante discente: Walaphy Douglas dos Santos. Representante Técnico: Douglas Constantino Gozzo. Justificaram a ausência os docentes Alexandre Mariotto Botton e Hélivio Gomes Moraes Junior (em gozo de licença prêmio). Sob a Presidência da professora Walnice Aparecida Matos Vilalva. Dando início à reunião a pauta foi apresentada e a presidente abriu para: **1 - Inclusão de pauta:** não houve. **2 - Informes:** não houve. Houve alteração na sequência das pautas. **3 - (quinta e sexta pauta) - Requerimento de aproveitamento de estudos do doutorando José Carlos Patrício (PARECER *ad referendum* N° 018/2022) e da mestranda Josiane Miranda,** ambos orientandos da professora Walnice Aparecida Matos Vilalva - Professora Walnice Aparecida Matos Vilalva “os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis que se manifestem” **Aprovado por unanimidade.** **4 - (sétima pauta) - Solicitação de auxílio financeiro para participação em evento de Letras para a doutoranda Rute Lages,** professora Walnice Aparecida Matos Vilalva diz que não precisa de apreciação do conselho, pois já há previsão no orçamento financeiro do PPGEL. **5 - (terceira pauta)- Requerimento de trancamento do programa, por 6 meses, de Simeire Silva dos Santos:** professor Aroldo José Abreu Pinto, orientador da mestranda, manifestasse favoravelmente ao trancamento. Professora Walnice Aparecida Matos Vilalva “os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis que se manifestem” **Aprovado por unanimidade.** **6 - (quarta pauta) - Requerimento de prorrogação por 6 meses do prazo para defesa de Daniel Aparecido Burgos:** Professor Agnaldo Rodrigues da Silva, orientador do doutorando “ele ainda tem o prazo legal, que é até março de 2023, ele já está indo para qualificação, mas ele já está pedindo esse prazo de 6 meses a mais porque ele é bastante adiantado, eu mandei ele fazer uma coisa e ele já falou professor vou precisar de mais tempo para isso que o senhor mandou fazer, ele pegou a bolsa sanduíche, ele foi para a Europa, ele tem bastante material e para ele aproveitar esse material que ele colheu lá ele vai precisar de mais tempo, para ele explorar melhor o material que ele colheu na Europa, ele qualifica este ano. Walnice Aparecida Matos Vilalva “só quero destacar, ele não vai defender no prazo de 48 meses, que seria o prazo melhor para o programa, então ele entra no prazo máximo de 6 meses, ele já está na prorrogação de fato, permitido tanto pelo regimento do PPGEL quanto pela Capes”. Professor Agnaldo Rodrigues da Silva “a meta são os 48 meses, ficando pronto a gente vai defender, não vai nem utilizar a prorrogação mesmo que ela for aprovada”. Professor Aroldo José Abreu Pinto “de alguma forma ele estará prejudicando o programa, não defendendo dentro dos 48 meses, acho que estamos abrindo uma exceção que pode ser perigosa no futuro”. Professor Agnaldo Rodrigues da Silva “volto a frisar, o pedido não é por ele ter saído do país e sim porque a gente detectou que ele vai precisar de mais tempo para

explorar o material que ele adquiriu fora do país, no estágio e incluir também, levar em consideração as sugestões que a co orientadora estrangeira deu para ele, é o primeiro orientando que eu tive, que foi para um país que não é de língua portuguesa”. Professor Aroldo José Abreu Pinto “ eu preciso de mais tempo para o trabalho ficar melhor, ficar excelente,isso é comum entre nós, o trabalho pode melhorar e muito em mais um semestre,é nesse sentido que eu estou argumentando aqui,eu não pediria a prorrogação de prazo nesse momento eu diria que ele te3m ainda 5 semes pela frente, eu acho prejudicial ao programa, estamos abrindo mais uma exceção”. Agnaldo “por ser realmente uma língua estrangeira o próprio orientador está precisando de mais tempo,para ler o material que ele trouxe de proposta,mas enfim avaliem e o que vocês decidirem a gente acata”. Professora Walnice Aparecida Matos Vilalva “a minha sugestão é esperar para ver como ele avança até o final do ano, se ele acelera um pouco mais,já vai qualificar mesmo, aí em fevereiro de 2023 vocês reavaliam, a minha preocupação também Agnaldo e concordo com o Aroldo é que se a gente aprova isso aqui agora em outubro, vai abrir precedente pra muito aluno desacelerar para não defender em março,os alunos não vão ter esse discernimento de olhar caso a caso, eles só querem saber, a não já prorrogou então eu posso prorrogar também, talvez Agnaldo, solicitar isso, rever isso, para fevereiro, quando temos a primeira reunião no início de 2023”. Discente Walaphy Douglas dos Santos “o aluno foi para fora do Brasil,pesquisou, batalhou, se matou e por tempo ele não pode acrescentar tudo o que ele aprendeu fora do país,isso não é problemático para o nosso programa também não?”Professor Isaac Newton Almeida Ramos “a gente tem analisado nas últimas reuniões do Conselho,situações extremas,de alunos que realmente passaram do tempo, alguns com atestado outros nem isso trazem, alguns com pareceres de orientador e outros que também nem isso aparecem, pela primeira vez vem um pedido, em que, ainda está no prazo, teve um período de estágio no exterior, cumpriu,o orientador está presente, fez a colocação,daí a gente está pedindo para pedir adiante,não concordo, acho que esse pedido é bem diferente das demais que a gente vem analisando aqui, então deve sim ser colocado em votação e eu sou favorável a solicitação. Votação - Professora Walnice Aparecida Matos Vilalva “os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis que se manifestem: **Aprovado (5 votos favoráveis e 1 voto desfavorável). 7 - (segunda pauta) - mudança de categoria dos professores doutores, Alexandre Mariotto Botton, Isaac Newton Almeida Ramos e Benjamim Abdala Junior, passando de professores permanentes para colaboradores.** Professor Isaac Newton Almeida Ramos “o que eu poderia e devo me comprometer, se o conselho assim permitir, se no espaço de um ano eu conseguir, cumprir isso, que eu tenha essa oportunidade, seria duas publicações a cada ano? Teria que ter quatro publicações nesses dois anos que passaram, mais duas no ano que vem? Se preciso for eu faria, não tenho dificuldade de escrever... tenho interesse em permanecer como professor do quadro permanente e não como colaborador...”. Professor Agnaldo Rodrigues da Silva “... eu acho que o Isaac deveria permanecer como professor permanente, é um professor nosso, efetivo, sempre foi muito atuante, também publicou, tem que largar dessa história de preguiça para texto científico, tem que botar a mão na massa e não é tanto assim que a gente tem que escrever, é conseguir articular essas publicações com os nossos orientandos, coloca os orientandos de

doutorado para publicar nos extratos superiores e a gente vai junto com eles também, ano passado eu publiquei dois textos, fora do país com orientandos, inclusive textos em língua estrangeira com orientandos, um orientando no meu texto, eu no texto do meu orientando, só aí já tive duas publicações, na autoria principal e na coautoria....isso alavanca a nossa produção..... Isaac eu acho que você tem que ficar como permanente, vamos publicar colocar a mão na massa.. os textos científicos que você publica são maravilhosos”. Professor Aroldo José Abreu Pinto “...eu entendi que o Isaac está se comprometendo, a ficar como permanente mas correr atrás das publicações, ”

- Aroldo nós temos três casos: Isaac, Alexandre e Benjamim, penso em votar em separado, porque cada casa é um caso,
- Isaac manifesta novamente o interesse em permanecer como professor permanente e pede esclarecimento quanto a quantidade de publicações exigidas pela Capes.
- Walnice: cada professor permanente precisa ter no mínimo 1 artigo Qualis A, publicado por ano, mas para que o Programa consiga a nota 5, cada professor permanente precisa publicar anualmente no mínimo 2 artigos Qualis A. O quadriênio atual é de 2021 a 2024, o professor Isaac, precisa publicar no mínimo 4 artigos Qualis A até 2024, na mesma situação está o professor Alexandre. Ressalta que o encaminhamento dado é no sentido de proteger os professores e o Programa, em 2024 nós teremos uma outra avaliação e nós teremos que nos cobrar ... desejar a nota 5, não é vaidade, temos alunos precisando de bolsas e a nota tem um impacto muito grande no nosso número de bolsas e no recurso que vem pra nossa conta que vai poder viabilizar muita coisa”.

Professor Aroldo faz um encaminhamento,

- Após as falas a pauta foi posta em votação separadamente, pela presidente do Conselho Professora Walnice Aparecida Matos Vilalva “migrar da categoria permanente para colaborador o professor Benjamim Abdala Junior, os favoráveis permaneçam como estão, os desfavoráveis que se manifestem” - Aprovado (5 votos favoráveis e 1 abstenção). “Migrar da posição de permanente para colaborador o professor Isaac Newton Almeida Ramos, os favoráveis permaneçam como estão, os desfavoráveis que se manifestem” Indeferido (4 votos contrários, 1 favorável, 1 abstenção). Passando para votação do professor Alexandre Mariotto Botton, “migrar da condição de permanente para colaborador, nos mesmos termos estabelecidos para o professor Isaac, senhores conselheiros os favoráveis permaneçam como estão, os desfavoráveis que se manifestem”. Indeferido (4 votos contrários, 1 favorável, 1 abstenção). **8 - (Primeira Pauta) - Aprovação das adequações do Regimento do PPGEL tendo em vista a RESOLUÇÃO N° 029/2021 – CONSUNI que aprova o Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Mato Grosso–UNEMAT.** Professor Agnaldo solicita outra reunião só para discutir essa pauta.

Reunião marcada para terça-feira, dia 01/11/2022, às 8 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros. Tangará da Serra/MT, 24 de Outubro de 2022.